

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1633/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 968, de 24 de dezembro de 2022, fica renovada a autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Praça João Lima, 192, Centro, em Águas Vermelhas, com o curso Técnico em Enfermagem, com possibilidade de saída intermediária como Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade de Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade do Instituto de Educação Morιά, situado no município de Espera Feliz, pelo prazo de 2 (dois) anos. SRE – Carangola

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/12/2022